



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 990, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Lei nº 672/2000, que cria o DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS no Município de Neópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estabelecido, o segundo Sábado de outubro de cada ano, o DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, em 16 de Janeiro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal